



DECRETO Nº 5.469

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 820.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

6.01.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.46.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - -R\$ 40.000,00

6.01.00.17.512.028.1.0042 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -

- - - - -R\$ 280.000,00

6.01.00.17.512.028.1.0043 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - -

- - - - -R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 820.000,00

Total da Unidade 1 - - - - -R\$ 820.000,00

Total Geral - - - - -R\$ 820.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de fevereiro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Adauto Lúcio Cardoso
Presidente do Saae

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv